



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.034.934/0001-60** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2020.

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| ITEM               | QTDE      | UN. | DESCRIÇÃO                                         | MARCA           | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL    |
|--------------------|-----------|-----|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| 9                  | 450.000   | UN  | ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO                      | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,070             | R\$ 31.500,00  |
| 15                 | 60.000    | UN  | ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO                        | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,060             | R\$ 3.600,00   |
| 16                 | 600.000   | UN  | ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO                         | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,035             | R\$ 21.000,00  |
| 17                 | 1.500     | FR  | AZITROMICINA 40 MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO 900 MG   | PRATI-DONADUZZI | R\$ 5,970             | R\$ 8.955,00   |
| 56                 | 4.000     | UN  | FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML | PRATI-DONADUZZI | R\$ 2,790             | R\$ 11.160,00  |
| 57                 | 200.000   | UN  | GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO                     | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,330             | R\$ 66.000,00  |
| 61                 | 450.000   | UN  | IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO                      | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,158             | R\$ 71.100,00  |
| 70                 | 2.500.000 | UN  | LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO                        | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,055             | R\$ 137.500,00 |
| 72                 | 1.200.000 | UN  | METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO                      | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,058             | R\$ 69.600,00  |
| 76                 | 8.000     | UN  | NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA      | PRATI-DONADUZZI | R\$ 1,550             | R\$ 12.400,00  |
| 78                 | 1.200     | UN  | NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML         | PRATI-DONADUZZI | R\$ 3,400             | R\$ 4.080,00   |
| 93                 | 650.000   | UN  | SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO                       | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,102             | R\$ 66.300,00  |
| 96                 | 30.000    | UN  | SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG/80MG COMPRIMIDO | PRATI-DONADUZZI | R\$ 0,094             | R\$ 2.820,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |           |     |                                                   |                 | <b>R\$ 506.015,00</b> |                |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

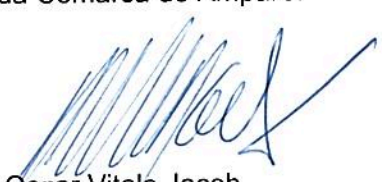
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

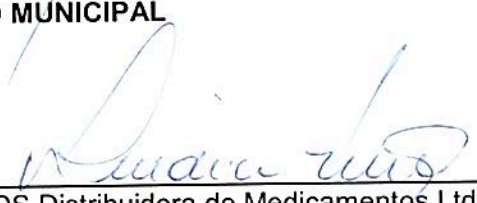
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Luiz Oscar Vitale Jacob  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Empresa:** NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**CNPJ:** 11.034.934/0001-60.

**Endereço:** Av. Egydio Geronymo Munaretto, s/n – sala 01 – Km 3 – Bairro Cesar Park – Toledo/PR.

**CEP:** 85.915-175.

**Representante:** Maria Terezinha Gomes Tomé de Oliveira.

**RG:** 2.297.622-9.

**CPF:** 151.846.198-01.

**TESTEMUNHAS:**



1. – Arlindo Jorge Junior  
RG 4.666.727-1



2. – Vinicius Grana Tonon  
RG 32.500.356-7

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br





## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP Nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTE de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damo-nos NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 03 de março de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE**

**NOME:** Vinícius Grana Tonon.

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde.

**CPF** 219.939.998-25.

**RG** 32.500.356-7.

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/04/1981.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (11) 9 7506 0256.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE**

**NOME:** Luiz Oscar Vitale Jacob.

**CARGO:** Prefeito Municipal.

**CPF** 079.569.958-17.

**RG** 16.803.138-3.

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [lovjacob@amparo.sp.gov.br](mailto:lovjacob@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (19) 9773 1174.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br)

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**PELA CONTRATADA**

**NOME:** Maria Terezinha Gomes Tomé de Oliveira.

**CARGO:** Consultora de vendas/ Procuradora.

**CPF nº** 151.846.198-01.

**RG nº** 2.297.622-9.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Ernesto Sena, nº 60 – Jardim Jussara – São Paulo/SP –  
CEP: 05.525-030.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br](mailto:consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br](mailto:consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br)

**TELEFONE:** (11) 9 8447 7801.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

*Virgilio Del Giudice Jr.*  
Gerente Nacional Hospitalar

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Luiz Oscar Vitale Jacob                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal                                                       |
| RG                   | 16.803.138                                                               |
| Endereço Residencial | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.           |
| Telefone             | (19) 3807 4271                                                           |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Arlindo Jorge Junior                                                     |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                    |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                   |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9247 - (19) 3817 9342                                          |
| E-mail             | <a href="mailto:ajjunior@amparo.sp.gov.br">ajjunior@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 03 de março de 2020.

  
Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.  
**CNPJ:** 43.465.459/001-73.

**CONTRATADA:** NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**CNPJ:** 11.034.934/0001-60.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.**

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 03/03/2020 e término em 02/03/2021.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 506.015,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 03 de março de 2020.



Luiz Oscar Vitale Jacob  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
[gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)



**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



## PROCURAÇÃO

**Outorgante: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, constituída na forma de uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.034.934/0001-60, estabelecida à Av. Egydio Geronymo Munaretto, s/n, Km 03, Sala 01, Cesar Park, no município de Toledo, estado do Paraná, representada neste ato por Celso Agostinho Prati, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob regime parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 336.841.549-20, portador do RG nº 1.447.122 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Crissiumal, nº 2469, Jardim La Salle, no município de Toledo, no Estado do Paraná.

**Outorgado(a): VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR**, brasileiro, casado, Gerente de Licitação e Vendas Hospitalar, inscrito no CPF nº 561.384.829-72 e portador do RG nº 56.493.062-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Senhor dos Passos nº 358, Bairro Jardim Pancera, no município de Toledo, Estado do Paraná.

**Poderes:** Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador (a), o (a) outorgado (a) supra mencionado(a), com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, atas administrativas e contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso.

Toledo (PR), 17 de dezembro de 2.019.



NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60  
Celso Agostinho Prati  
Outorgante

Válida até 15 de junho de 2020 ou enquanto vigorar o contrato de trabalho com a Outorgante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 08:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1422835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/12/2020 09:14:23 (hora local)**.

**'Código de Autenticação Digital:** 27603012190913010076-1 a 27603012190913010076-2

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d14231a9d49f91e275e0efda5ec103afff80b0bef4c9a6e50d43880191492d4fc8273d48dc14bd9f30aa4cbd317f15ae9cd0

